

Detalhe de Oferta de Emprego

Caracterização da Oferta

Código da Oferta: OE201809/0666
Tipo Oferta: Concurso Externo
Estado: Activa
Nível Orgânico: Ministério da Ciência, Tecnologia e Ensino Superior
Orgão / Serviço: Instituto Politécnico de Setúbal
Vínculo: CTFP por tempo indeterminado
Regime: Carreiras Não Revistas
Carreira: Pessoal Docente - Categorias Isoladas
Categoria: Professor-Coordenador
Remuneração: € 3.601,03
Suplemento Mensal: 0.00 EUR

Caracterização do Posto de Trabalho: Ao professor coordenador competem as funções constantes no nº 5 do artigo 3º do Decreto-lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010 de 13 de maio (ECPDESP).

Requisitos de Admissão

Relação Jurídica: Nomeação definitiva
 Nomeação transitória, por tempo determinável
 Nomeação transitória, por tempo determinado
 CTFP por tempo indeterminado
 Sem Relação Jurídica de Emprego Público

Requisitos para a Constituição de Relação Jurídica:

- a) Nacionalidade Portuguesa, quando não dispensada pela Constituição, convenção internacional ou lei especial;
- b) 18 anos de idade completos;
- c) Não inibição do exercício de funções públicas ou não interdição para o exercício daquelas que se propõe desempenhar;
- d) Robustez física e perfil psíquico indispensável ao exercício das funções;
- e) Cumprimento das leis de vacinação obrigatória.

Autorização dos membros do Governo Artigo 30.º da LTFP: Não aplicável.

Habilitação Literária: Doutoramento

Descrição da Habilitação Literária: Doutor/título especialista, obtidos há mais de 5 anos_área Matemática

Grupo Área Temática	Sub-área Temática	Área Temática
Ciências	Matemática	Matemática

Locais de Trabalho

Local Trabalho	Nº Postos	Morada	Localidade	Código Postal	Distrito	Concelho
Escola Superior de Tecnologia de Setúbal	1	Campus do IPS - Estefanilha		2910761 SETÚBAL	Setúbal	Setúbal

Total Postos de Trabalho: 1

Nº de Vagas/ Alterações

Formação Profissional

Outros Requisitos:

Formalização das Candidaturas

Envio de Candidaturas para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910-761, Setúbal

Contacto: recrutamento@ips.pt; 265790137

Data Publicitação: 2018-09-25

Data Limite: 2018-11-08

Texto Publicado

Jornal Oficial e Órgão de Comunicação Social: Edital nº 920/2018, DR, 2ª série nº 185, de 25 de setembro

Texto Publicado em Jornal Oficial: Edital nº 920/2018, DR, 2ª série nº 185, de 25 de setembro 1. Nos termos da alínea a) do nº 1 do artigo 6º do Regulamento de Recrutamento e Contratação do Pessoal Docente de Carreira do Instituto Politécnico de Setúbal aprovado pelo despacho nº 3379/2011, publicado no Diário da República, 2ª série, nº 35 de 18 de fevereiro, torna-se público que, por despacho de 5 de dezembro de 2017, do Presidente do Instituto Politécnico de Setúbal (IPS), foi autorizada a abertura de concurso documental, pelo prazo de 30 dias úteis, a contar da data da publicitação do presente aviso no Diário da República, com vista à ocupação de um posto de trabalho previsto e não ocupado no mapa de pessoal do IPS, na carreira de pessoal docente do ensino superior politécnico, na categoria de professor coordenador, área disciplinar de Matemática, na modalidade de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado. 2. Local de trabalho – O local de trabalho é a Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal, em Setúbal. 3. Número de Postos de Trabalho a ocupar - 1. 4. Modalidade da relação jurídica de emprego a constituir – Contrato de Trabalho em Funções Públicas por Tempo Indeterminado, nos termos do artigo 10º B do Decreto-Lei nº 185/81, de 1 de julho, alterado pelo Decreto-Lei nº 207/2009, de 31 de agosto e pela Lei nº 7/2010, de 13 de maio que aprovou o Estatuto da Carreira do Pessoal Docente do Ensino Superior Politécnico (ECPDESP). 5. Caracterização do conteúdo funcional – Ao professor coordenador competem as funções constantes no nº 5 do artigo 3º do ECPDESP. 6. Âmbito de recrutamento – São requisitos cumulativos de admissão ao concurso: a) Ser detentor dos requisitos previstos nas alíneas b) a e) do artigo 17º da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas (LTFP), aprovada pela Lei nº 35/2014, de 20 de junho; b) Ser titular do grau de doutor ou do título de especialista, obtidos há mais de cinco anos, na área, ou em área afim daquela, para que é aberto o concurso. 7. Prazo de validade do concurso. a) O concurso é válido para o posto de trabalho referido, caducando com o seu preenchimento ou por inexistência de candidatos. b) O concurso pode ainda cessar por ato devidamente fundamentado do Presidente do IPS, respeitados os princípios gerais da atividade administrativa bem como os limites legais, regulamentares e concursais. 8. Forma de apresentação de candidatura 8.1. As candidaturas devem ser formalizadas mediante a elaboração de requerimento (formulário A), em suporte de papel, dirigido ao Presidente do IPS e redigido em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente no Edifício Sede dos Serviços Centrais ou na Divisão de Recursos Humanos do IPS, ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção para: Instituto Politécnico de Setúbal, Edifício Sede, Campus do IPS, Estefanilha, 2910 761, Setúbal, até ao termo do prazo fixado para apresentação das candidaturas. 8.2. O requerimento (formulário A) deve ser acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos: a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital; b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a

que concorre; c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação; d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae identificados obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação; e) Formulário B, devidamente preenchido e assinado. 8.3. A não apresentação dos trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae apresentado pelo candidato implica a não valoração dos elementos em cada um dos itens da grelha de avaliação. 8.4. Os formulários A e B encontram-se disponíveis em www.ips.pt nos separadores: Serviços Centrais / DRH - Divisão de Recursos Humanos / Pessoal Docente / Procedimentos concursais / Formulários. 8.5. Não são aceites candidaturas enviadas por correio eletrónico. 8.6. Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso. 8.7. Os candidatos são dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos previstos no artigo 17º da LTFP, desde que declarem, sob compromisso de honra, no formulário de candidatura, a situação precisa em que se encontrem relativamente a eles. 8.8. As falsas declarações serão punidas nos termos da lei. 9. Critérios de seleção e seriação – Os critérios de seleção e seriação, e respetivos pontos associados constam na grelha em anexo ao presente edital. 10. Avaliação e Seleção. a) Cada membro do júri procede individualmente à avaliação e classificação dos candidatos, atribuindo, em cada item, a classificação máxima (pontos máximos) ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida (mudança de escala na pontuação); b) Com base nesta avaliação, cada membro do júri, procede a uma ordenação dos candidatos, procedendo-se à ordenação final com votações sucessivas para o primeiro lugar, segundo lugar, etc., sendo o voto de cada membro do júri justificado com base na respetiva ordenação efetuada individualmente; Deste modo obtém-se a ordenação final dos candidatos; c) A pontuação final a atribuir aos candidatos (de 0 a 100 pontos), será a que resultar da média simples das pontuações atribuídas por cada membro do júri; d) Caso a pontuação calculada no ponto anterior não respeite a ordenação final obtida, procede-se, com base na grelha, à avaliação e classificação dos candidatos de modo conjunto e consensual entre os membros do júri, atribuindo, em cada item, a classificação máxima (pontos máximos) ao melhor classificado e atribuindo aos restantes uma classificação diretamente proporcional à pontuação obtida; e) Deste modo, será obtida a pontuação de cada candidato e a respetiva ordenação final, considerando-se aprovados em mérito absoluto os candidatos que obtenham uma pontuação global igual ou superior a 50 pontos. 11. Informação complementar ao processo de Avaliação e Seleção. 11.1. A lista de ordenação final homologada será notificada aos candidatos por correio eletrónico com recibo de entrega de notificação, ofício registado ou pessoalmente e publicada no sítio da Internet do IPS, em www.ips.pt. 11.2. Sempre que solicitadas, as atas do júri serão facultadas aos candidatos. 11.3. A documentação apresentada pelos candidatos será destruída, se a sua restituição não for solicitada no prazo máximo de um ano após o termo do prazo de validade do presente concurso. 11.4. A documentação apresentada pelos candidatos respeitante a concursos que tenham sido objeto de recurso contencioso só poderá ser destruída ou restituída após a execução da sentença. 12. A composição do júri é a seguinte: Presidente Paulo Miguel Marques Fontes, Professor Coordenador da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal. Vogais Carlos Jorge da Silva Luz, Professor Coordenador aposentado da Escola Superior de Tecnologia de Setúbal, do Instituto Politécnico de Setúbal; Fernanda Marília Daniel Pires, Professora Associada da Faculdade de Ciências e Tecnologia, da Universidade do Algarve; José Manuel de Oliveira Pires, Professor Coordenador do Instituto Superior de Contabilidade e Administração de Lisboa, do Instituto Politécnico de Lisboa; Maria Manuela Costa Neves Figueiredo, Professora Catedrática do Instituto Superior de Agronomia, da Universidade de Lisboa; Sandra Cristina Dias Nunes, Professora Coordenadora da Escola Superior de Ciências Empresariais, do Instituto Politécnico de Setúbal. 13. Igualdade de oportunidades - Em cumprimento da alínea h) do artigo 9º da Constituição, a Administração Pública, enquanto entidade empregadora, promove ativamente uma política de igualdade de oportunidades entre homens e mulheres no acesso ao emprego e na progressão profissional, providenciando escrupulosamente no sentido de evitar toda e qualquer forma de discriminação. 14. Divulgação do Edital: a) Na 2ª série do Diário da República; b) Na Bolsa de Emprego Público, em www.bep.gov.pt no 1º dia útil seguinte ao da publicação em Diário da República; c) No sítio da Internet da Fundação para a Ciência e Tecnologia, IP, em www.ercareers.pt nas línguas portuguesa e inglesa; d) No sítio da internet do IPS, em www.ips.pt nas línguas portuguesa e inglesa. Instituto Politécnico de

Setúbal, 18 de julho de 2018. O Vice-Presidente, em regime de suplência do Presidente, Prof. Doutor João Vinagre Anexo I – Grelha de Avaliação Critérios Ponderação Pontos

1. Desempenho Técnico-Científico e Profissional com relevância na área disciplinar 45% 45%

1.1 Projetos de Investigação e Desenvolvimento 5%

a) Responsável de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) 4 cada b) Responsável de outros projetos 2 cada c) Colaborador de projetos com avaliação e com financiamento externo (ex: FCT; projetos europeus) 2 cada d) Colaborador de outros projetos 1 cada

1.2 Publicações de carácter científico e patentes 18%

a) Autor ou coautor de livro ou capítulo de livro técnico-científico 6 cada b) Publicação de artigos em revista científica internacional indexadas no ISI ou equivalente 4 cada c) Publicação de artigos técnico-científicos em outras revistas com arbitragem ou capítulos de livros 3 cada d) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos internacionais com arbitragem 3 cada e) Publicação de artigos técnico-científicos em atas de congressos nacionais com arbitragem 2 cada f) Patentes registadas ou protótipos 5 cada

1.3 Comunicações em eventos científicos 6%

a) Comunicações convidadas em eventos científicos internacionais 2,5 cada b) Comunicações convidadas em eventos científicos nacionais 2 cada c) Comunicações em eventos científicos internacionais 1 cada d) Comunicações em eventos científicos nacionais 0,5 cada

1.4 Organização técnico-científica 3%

a) Membro efetivo de unidades/grupos científicos financiados pela FCT 0,5 p/ano b) Revisão de artigos em revistas internacionais ou nacionais 1 cada c) Membro de comissões científicas de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais 2 cada d) Membro de comissões organizadoras de congressos/seminários técnico-científicos internacionais ou nacionais 1 cada

1.5 Orientação/coorientação de teses/dissertações/relatórios conducentes a grau académico 4%

a) Orientação e coorientação de Teses de Doutoramento (concluídas) 4 cada b) Orientação e coorientação de Dissertações/Projeto/Estágio de Mestrado (concluídas) 2 cada

1.6 Participação em júris de provas académicas 4%

a) Arguente de Tese de Doutoramento 4 cada b) Arguente de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado 3 cada c) Membro do Júri de Doutoramento 2 cada d) Membro do Júri de Dissertação/Projeto/Estágio de Mestrado 1 cada

1.7 Atividades de natureza profissional com relevância na área disciplinar 5%

a) Prestação de serviços ao exterior, estudos/projetos ou pareceres elaborados 1 cada b) Experiência Profissional em atividade de relevância na área fora do meio académico 0,5 p/ano

2. Capacidade Pedagógica 40% 40%

2.1 Docência 28%

a) Experiência docente efetiva no ensino superior (politécnico ou universitário) 1 p/ano b) Número de Unidades Curriculares distintas lecionadas na área 1 cada c) Responsável de Unidades Curriculares 2 cada

2.2 Material pedagógico 6%

a) Elaboração de material pedagógico de apoio à docência que cubram pelo menos 75% da matéria da UC 3 cada b) Desenvolvimento de atividades de b/e-learning e outras inovações pedagógicas 1 cada

2.3 Outras atividades pedagógicas 6%

a) Orientação e acompanhamento de estudantes em Projeto/Estágio de licenciatura 1 cada b) Membro do Júri de Projeto/Estágio de Licenciatura 1 cada c) Formador/Formando de Cursos de Formação Pedagógicos 1 cada d) Organização de eventos de carácter pedagógico 1 cada

3. Outras atividades relevantes para a missão do IPS 15% 15%

3.1 Gestão administrativa e participação em órgãos colegiais 10%

a) Presidência de órgão de gestão estatutário 4 p/sem b) Coordenação de departamento ou coordenação de curso 3 p/sem c) Participação em órgão de gestão, participação na coordenação do departamento, na coordenação de curso e em comissões de índole técnico-científica ou pedagógica designados pelos órgãos 2 p/sem d) Responsabilidade de laboratório 1 p/sem

3.2 Participação em atividades de relação com a comunidade 5%

a) Participação em atividades de relação com a comunidade 1 cada b) Participação em programas de Mobilidade Internacional (Ex: Erasmus) 1 cada

TOTAIS 100% 100%

Observações

Não é aplicável ao presente concurso a exigência do requisito de nacionalidade portuguesa.

As candidaturas devem ser formalizadas através do requerimento (formulário A) em suporte papel, dirigido ao Presidente do IPS, em língua portuguesa, podendo ser entregues pessoalmente ou remetidas pelo correio, em carta registada, com aviso de receção. O requerimento (formulário A) deve ser acompanhado de uma fotocópia simples dos certificados de habilitações e de dois exemplares, em formato digital (pendrive) contendo os seguintes documentos:

- a) Certificados de habilitações, comprovativos de que o candidato reúne os requisitos referidos na alínea b) do nº 6 do presente edital;
- b) Outros diplomas ou certificados dos cursos referidos no curriculum vitae, bem como de outros documentos que facilitem a formação de um juízo sobre as aptidões dos candidatos para o exercício do conteúdo funcional da categoria a que concorre;
- c) Curriculum vitae detalhado, datado, assinado e organizado obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação;
- d) Trabalhos e comprovativos das atividades mencionados no curriculum vitae identificados obrigatoriamente de acordo com a grelha de avaliação;
- e) Formulário B, devidamente preenchido e assinado.

Os candidatos detentores de habilitação estrangeira devem comprovar o reconhecimento, equivalência ou registo de grau de doutor, nos termos da legislação aplicável, obtido até à data do termo do prazo para apresentação das candidaturas ao presente concurso.

O Título de Especialista para os efeitos aqui a considerar, é o atribuído nos termos e condições definidos pelo Decreto-Lei nº 206/2009, de 31/08.
